

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PARANÁ
PRESIDENCIA

Protocolo: 24.909.274-6
Assunto: REMANEJAMENTO DE ESTANTES PARA A SEDE DO IPEM-PR
Interessado: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - DACO
Data: 23/02/2026 08:38

DESPACHO

1. Estando demonstrado a importância da contratação para viabilizar a reorganização do espaço físico e o pleno funcionamento do setor documental do Departamento de Avaliação e Conformidade, mediante o reaproveitamento eficiente das prateleiras existentes, evitando novas aquisições e, considerando que o procedimento atende aos requisitos de instrução previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, desde que observadas as recomendações consignadas pela ASJUR em sua manifestação.

2. Ao DIRAF para ciência e seguimento do feito.

Curitiba (PR) 23/06/2026

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO.
Diretor Presidente do IPEM/PR.